



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 602, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre elevação de auxílio anual ao
Posto de Puericultura e dá outras provi-
dências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica elevado em Cr \$ 31.200,00 (trinta e um mil e
duzentos cruzeiros) o auxílio anual destinado ao
Posto de Puericultura de Assis.

Artigo 2º - O aumento será pago a partir do exercício de 1.959.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de dezembro de 1.958.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclydes Nóbile
Euclydes Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura,
em 5 de dezembro de 1.958.

Euclydes Nóbile
Euclydes Nóbile
Diretor Administrativo